



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E INOVAÇÃO



**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**  
**Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG**  
**Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação - COPPG**  
**Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução - PPGBE**  
**Edital 24 de 11 de maio de 2023**  
**Processo de Seleção ao Doutorado**  
**1ª Retificação**

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução-PPGBE torna público o presente Edital para inscrição visando à seleção de candidatos(as) para a turma que iniciará o curso **em julho de 2023**.

### 1. Cronograma do processo seletivo

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Informações/Observações</b>
Divulgação do Edital	<b>11</b> de maio de 2023	
Período de inscrição	<b>11 de maio a 08 de junho</b> de 2023	Todos os documentos descritos no item 2 deverão ser enviados para o e-mail <a href="mailto:secppgbe@museu-goeldi.br">secppgbe@museu-goeldi.br</a> . <b>Não será aceita inscrição por via postal tradicional.</b>
Homologação e publicação das inscrições	<b>09 de junho</b> de 2023	As inscrições homologadas serão publicadas no site <a href="https://ppgbe.museu-goeldi.br/">https://ppgbe.museu-goeldi.br/</a>
Avaliação do Projeto de Pesquisa	<b>12 e 13 de junho</b> de 2023	Pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo ou por avaliador <i>Ad-hoc</i> com título de doutor(a).
Análise do Curriculum Vitae	<b>14 de junho</b> de 2023	Será realizada de acordo com os itens listados no Formulário de Avaliação do Curriculum Vitae
Entrevista	<b>15 e 16 de junho</b> de 2023	Em vídeo conferência e agendada pela Secretária do PPGBE.
Resultado do Processo Seletivo	<b>19 de junho</b> de 2023	Será divulgado no site <a href="https://ppgbe.museu-goeldi.br/">https://ppgbe.museu-goeldi.br/</a> e na Secretaria do Programa por ordem de classificação.

**OBS:** Informações complementares e dúvidas poderão ser sanadas na Secretaria do PPGBE, Campus de Pesquisa do Museu Paraense Emílio Goeldi, Prédio Paulo Cavalcante, Av. Perimetral, 1901, Bairro Terra Firme, Belém, Pará, Telefone: (91) 3221-6494 ou pelos e-mails: [ppgbe@museu-goeldi.br](mailto:ppgbe@museu-goeldi.br) e [secppgbe@museu-goeldi.br](mailto:secppgbe@museu-goeldi.br)

### 2. Documentos obrigatórios para inscrição

2.1. Formulário de inscrição (Anexo I - disponível em [https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe\\_edital-24\\_-doutorado\\_anexos.doc/view](https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe_edital-24_-doutorado_anexos.doc/view)) devidamente preenchido e assinado;

2.2. Cópia do Diploma de Mestrado. Para o candidato(a) que já concluiu o mestrado, mas ainda não obteve o Diploma será aceita a Ata de Homologação da Dissertação aprovada pelo Colegiado do Programa;

2.3. Cópia da cédula de identidade, ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação, outro documento de identificação com foto;

2.4. Curriculum Vitae, modelo Lattes/CNPq com documentação comprobatória somente dos itens que serão preenchidos para obtenção de pontuação no Formulário de Avaliação do *Curriculum Vitae* (Anexo II - disponível em [https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe\\_edital-24\\_-doutorado\\_anexos.doc/view](https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe_edital-24_-doutorado_anexos.doc/view)). Itens não comprovados serão desconsiderados.

2.5. Histórico Escolar do Mestrado que comprove a proficiência em língua Inglesa ou outros certificados de proficiência em inglês. Candidatos(as) nativos(as) da língua inglesa estão dispensados(as) da apresentação deste documento;

2.6. Cópia de um ou mais artigos publicados ou comprovantes de artigos aceitos para publicação no período de 2018 a 2023 em periódico científico indexado com Qualis/CAPES;

2.7. Projeto de Pesquisa de acordo com as orientações no Anexo III (disponível em [https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe\\_edital-24\\_-doutorado\\_anexos.doc/view](https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe_edital-24_-doutorado_anexos.doc/view));

2.8. Carta de aceite do(a) orientador(a);

2.9. Declaração indicando expressamente se o(a) candidato(a) se enquadra e pretende concorrer a vagas destinadas ao percentual de cotas (Anexo IV - disponível em [https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe\\_edital-24\\_-doutorado\\_anexos.doc/view](https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe_edital-24_-doutorado_anexos.doc/view)).

### **Observações importantes sobre as inscrições:**

- Na ausência de algum documento obrigatório será indeferida a inscrição do candidato(a);
- Não será permitida a substituição e/ou complementação de documentos após a finalização do processo de inscrição;
- As informações prestadas em todos os documentos obrigatórios são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), tendo o Programa o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível do Formulário de Inscrição e/ou fornecer dados inverídicos. Informações como nome do(a) candidato(a), telefone e e-mail com difícil legibilidade e/ou escritos errados ou no caso de telefone e e-mail desatualizados são de total responsabilidade do(a) candidato(a);
- O(a) candidato(a) que possuir vínculo afetivo ou de parentesco, sanguíneo ou por afinidade, com membros de banca avaliadora do certame ou com servidores públicos lotados no MPEG em cargos de chefia, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, não poderão participar do certame e estão automaticamente desclassificados se assim o fizerem;
- Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita todos os termos deste edital.

### **3. Número de vagas**

Serão ofertadas **7 vagas** conforme disponibilidade dos(as) orientadores(as) (Anexo V - disponível em [https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe\\_edital-24\\_-doutorado\\_anexos.doc/view](https://ppgbe.museu-goeldi.br/assuntos/programa/processo-seletivo/ppgbe_edital-24_-doutorado_anexos.doc/view)) e distribuídas nas seguintes categorias:

a) 03 (duas) vagas para ampla concorrência;

b) 01 (uma) vaga para pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação;

- c) 01 (uma) vaga para pessoas indígenas e 01 (uma) vaga para pessoas de comunidades tradicionais, nos termos da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação; e
- d) 01 (uma) vaga para candidatos de países amazônicos.

No formulário de inscrição (Anexo I) o candidato(a) deverá declarar a modalidade de concorrência que pretende participar: ampla concorrência; pretos e pardos; indígenas; comunidades tradicionais. O(a) candidato(a) que optar pela vaga para pretos e pardos deverá preencher e encaminhar a Autodeclaração Racial (ver item 2.9) e para as vagas de indígenas e comunidades tradicionais uma declaração assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

As vagas de cotista não preenchidas serão ocupadas por candidatos inscritos na ampla concorrência. Não havendo aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas em ampla concorrência, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais e originários dos países Pan amazônicos), de acordo com a classificação. Será mantida uma lista de candidatos(as) classificados (as), que poderão ser eventualmente chamados(as) em caso de desistência por ordem de classificação.

É vedada ao candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista nesse Edital. A não observância dessa condição implicará no indeferimento da inscrição.

#### 4. Critérios para Seleção

A seleção do doutorado será realizada por uma Comissão de Avaliação do Processo Seletivo aprovada pelo Colegiado do Programa e constituída por três docentes titulares e um membro suplente. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) mediante a análise do Projeto de Pesquisa, do *Curriculum Vitae* e da Entrevista conforme abaixo discriminado:

4.1. A avaliação do Projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório**, será realizada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo ou por avaliador *Ad-Hoc* com título de doutor(a) indicado pela mesma. O Projeto poderá obter nota de zero a dez cuja nota mínima para aprovação será  $\geq 5,0$ ;

4.2. A avaliação do *Curriculum Vitae*, de **caráter classificatório**, será de acordo com os itens listados no Formulário de Avaliação do *Curriculum Vitae* abrangendo os anos de 2018 a 2023, e poderá obter a nota de zero a dez;

4.3. A entrevista, de **caráter eliminatório**, será por videoconferência e poderá obter a nota de zero a dez. Será agendada pela Secretária do PPGBE que entrará em contato com o candidato por e-mail e/ou contato telefônico informando a respectiva data. As entrevistas deverão ser gravadas, para o caso do(a) candidato(a) solicitar recurso;

4.4. A nota final do processo seletivo será composta pela média ponderada das notas do Projeto de Pesquisa (**Peso 5**), da Avaliação do *Curriculum Vitae* (**Peso 2**) e da Entrevista (**Peso 3**);

**Nota Final (NF)** = (Projeto de Pesquisa x 5) + (Curriculum Vitae x 2) + (Entrevista x 3)

-----  
10

4.5. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) cuja Nota Final (NF) for  $\geq 7,0$ . A ordem de classificação será de acordo com a nota final do(a) candidato(a). Em caso de empate, será utilizado o critério de idade, conforme previsto em lei;

4.6. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **19 de junho de 2023** no site <https://ppgbe.museu-goeldi.br/> e na Secretaria do PPGBE.

## **5. Candidatos(as) do Pacto Amazônico**

A seleção para os(as) candidatos(as) do Pacto Amazônico será realizada através da aprovação do projeto de pesquisa e aceite de orientador(a) credenciado(a) no Programa. O curso **não se compromete** a financiar o estudo desses(as) candidatos(as) com bolsas da CAPES e/ou CNPq.

## **6. Comissão de Avaliação do Processo Seletivo**

Dr. Wolmar Benjamin Wosiacki (Presidente da Comissão)

Dr. Leonardo Carreira Trevelin

Dr. Mário Augusto Gonçalves Jardim

Suplente: Dr. Fernando da Silva Carvalho Filho

Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo durante qualquer etapa do processo, um novo membro será designado pelo Coordenador do Programa.

## **7. Recurso**

Os pedidos de recurso a decisões deverão ser encaminhados por e-mail, à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Evolução **até 48 horas após a divulgação** do Resultado do Processo Seletivo e deverão apresentar **justificativas claras** sobre os pontos a serem reconsiderados. O recurso deverá ser analisado pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo que, no máximo, em 05 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento, publicará sua decisão.

## **8. Informações Complementares**

As cotas de bolsas concedidas ao Programa quando disponíveis são distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo. **Até o presente, estão garantidas 3 bolsas de Doutorado/CAPES.**